



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de lei Nº 025/2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2017 Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2017) do Município de Campo Magro e dá outras providências. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05 SET 2017


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de lei Nº 025/2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2017 Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2017) do Município de Campo Magro e dá outras providências. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente

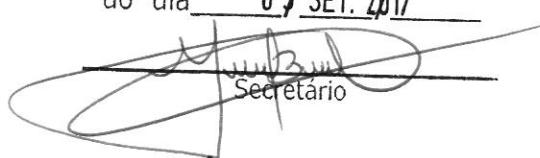


SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07 SET. 2017



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de lei Nº 025/2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.

MANOEL PEDRO CARLOS
Presidente

KIKÃO
Relator

SANDRO DIAS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/SET/2017

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnollo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Emenda nº 011/2017

Súmula: Apresenta emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 025/2017, que tem por súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/09/17


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores:

ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores

solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo

Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Emenda nº 011/2017

Súmula: Apresenta emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 025/2017, que tem por súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do

Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade,

portanto optaram pelo parecer favorável dos vereadores Roberto Leal e Sandro Dias

e voto contrário do vereador Arvinho.



ROBERTO LEAL
Presidente



SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/09/17



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Realizada aos quatro dias do mês de setembro ano de dois mil e dezessete, às dezoto horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do Projeto de lei Nº 025/2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.



GILMAR LEONARDI

Presidente



CHICÃO

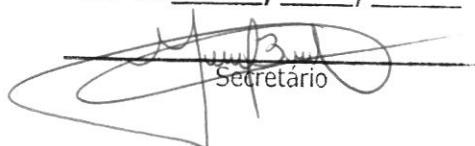
Relator



ROBERTO DE LEAL

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05 SET. 2017



Secretário